



J. E. C. O. (REU)  
S. A. D. S. (REU)  
R. D. M. (REU)  
P. C. L. (REU)  
I. C. (REU)  
R. D. F. M. B. (REU)

**Advogado(s) Polo Passivo:** MAUREN LAZZARETTI OAB - MT6968-O (ADVOGADO(A))  
CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR OAB - MT13034-O (ADVOGADO(A))  
MARIO GONCALVES MENDES NETO OAB - MT12142-O (ADVOGADO(A))  
LINOIR LAZZARETTI JUNIOR OAB - MT13666-O (ADVOGADO(A))  
VANESSA ROSIN FIGUEIREDO OAB - MT6975-O (ADVOGADO(A))  
LEO CATALA JORGE OAB - MT17525-O (ADVOGADO(A))  
Ueber Roberto de Carvalho OAB - MT4754-O (ADVOGADO(A))  
RENAN FERNANDO SERRA ROCHA SANTOS OAB - MT19701-A (ADVOGADO(A))  
VALBER DA SILVA MELO OAB - MT8927-O (ADVOGADO(A))  
FILIPE MAIA BROETO NUNES OAB - MT23948-O (ADVOGADO(A))  
CERTIDÃO Certifico que o processo n. 0001972-40.2016.8.11.0041 - Classe: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65), em trâmite na VARA ESP. AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR, até então tramitando em meio físico, híbrido ou eletrônico no sistema Apolo, foi digitalizado e migrado ao Sistema PJe, por força das disposições contidas na Portaria Conjunta PRES-CGJ n. 371, de 8 de junho de 2020, razão pela qual todas as movimentações processuais ocorrerão neste sistema. Certifico, outrossim, que as partes poderão suscitar eventual desconformidade do processo eletrônico com o físico, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta certidão, nos termos dos arts. 15 e 20 da aludida Portaria Conjunta. Assinado digitalmente Valdirene Caetano de Araújo Kawafhara Servidora

Intimação Classe: CNJ-79 AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL

**Processo Número:** 0001972-40.2016.8.11.0041

**Parte(s) Polo Ativo:** M. P. D. M. G. (AUTOR)

E. D. M. G. (LITISCONSORTES)

**Parte(s) Polo Passivo:** V. R. F. (REU)

J. E. C. O. (REU)  
S. A. D. S. (REU)  
R. D. M. (REU)  
P. C. L. (REU)  
I. C. (REU)  
R. D. F. M. B. (REU)

**Advogado(s) Polo Passivo:** MAUREN LAZZARETTI OAB - MT6968-O (ADVOGADO(A))  
CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR OAB - MT13034-O (ADVOGADO(A))  
MARIO GONCALVES MENDES NETO OAB - MT12142-O (ADVOGADO(A))  
LINOIR LAZZARETTI JUNIOR OAB - MT13666-O (ADVOGADO(A))  
VANESSA ROSIN FIGUEIREDO OAB - MT6975-O (ADVOGADO(A))  
LEO CATALA JORGE OAB - MT17525-O (ADVOGADO(A))  
Ueber Roberto de Carvalho OAB - MT4754-O (ADVOGADO(A))  
RENAN FERNANDO SERRA ROCHA SANTOS OAB - MT19701-A (ADVOGADO(A))  
VALBER DA SILVA MELO OAB - MT8927-O (ADVOGADO(A))  
FILIPE MAIA BROETO NUNES OAB - MT23948-O (ADVOGADO(A))  
CERTIDÃO Certifico que o processo n. 0001972-40.2016.8.11.0041 - Classe: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65), em trâmite na VARA ESP. AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR, até então tramitando em meio físico, híbrido ou eletrônico no sistema Apolo, foi digitalizado e migrado ao Sistema PJe, por força das disposições contidas na Portaria Conjunta PRES-CGJ n. 371, de 8 de junho de 2020, razão pela qual todas as movimentações processuais ocorrerão neste sistema. Certifico, outrossim, que as partes poderão suscitar eventual desconformidade do processo eletrônico com o físico, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação desta certidão, nos termos dos arts. 15 e 20 da aludida Portaria Conjunta. Assinado digitalmente Valdirene Caetano de Araújo Kawafhara Servidora

Intimação Classe: CNJ-79 AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL

**Processo Número:** 1055357-75.2019.8.11.0041

**Parte(s) Polo Ativo:** MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO (AUTOR(A))

**Parte(s) Polo Passivo:** PEDRO JAMIL NADAF (REU)

SERGIO RICARDO DE ALMEIDA (REU)

CIRO ZANCHET MIOTTO (REU)

SUPERFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO SA (REU)

RICARDO PADILLA DE BORBON NEVES (REU)

INTERCONTINENTAL FOODS - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (REU)

AVAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A. (REU)

**Advogado(s) Polo Passivo:** WILLIAM KHALIL OAB - MT6487-O (ADVOGADO(A))

JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO OAB - MT6605-O (ADVOGADO(A))

OMAR KHALIL OAB - MT11682-O (ADVOGADO(A))

GABRIEL AUGUSTO SOUZA MELLO OAB - MT21393-O (ADVOGADO(A))

LUCAS HENRIQUE MULLER PIROVANI OAB - MT19460-O (ADVOGADO(A))

ROBSON WESLEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA OAB - MT21518-O (ADVOGADO(A))

AMAZON SUBTIL RODRIGUES JUNIOR OAB - MT9827-O (ADVOGADO(A))

Mauricio Magalhães Faria Neto OAB - MT15436-O (ADVOGADO(A))

VINICCIUS FERIATO OAB - PR43748 (ADVOGADO(A))

MARCIO RODRIGO FRIZZO OAB - PR33150-O (ADVOGADO(A))

PATRICIA FRIZZO OAB - PR45706 (ADVOGADO(A))

**Outros Interessados:** ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO VARA ESP. AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR Proc. 1055357-75.2019.8.11.0041.

Vistos etc. O requerido Ricardo Padilla, por seus patronos, requereu que a medida de indisponibilidade de bens decretada em seu desfavor, obedeça ao limite de valor definido no Agravo de Instrumento n.º 1000844-52.2020.8.11.0000, qual seja, a quantia de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Para tanto, requereu que a ordem de indisponibilidade recaia apenas sobre o imóvel denominado Fazenda Santa Maria I, cujo valor venal declarado no demonstrativo ITR é de R\$5.606.028,02 (cinco milhões, seiscentos e seis mil, vinte e oito reais e dois centavos) – id. 56663459. No caso em comento, analisando a matrícula da área de terras indicada pelo requerido (id. 40558639), verifica-se a existência de averbação de usufruto na área de 1.290,55 has, em favor da empresa LHS Participações Ltda., pelo prazo de vinte e seis anos, contados a partir do plantio da Teca, de modo que o requerido, sobre esse percentual do imóvel, que representa mais de noventa por cento da área, detém apenas a nua propriedade (Av-2-766). Desse modo, não pode ser considerado, para fins de averiguar se a garantia é suficiente para a finalidade da indisponibilidade de bens, o valor venal do imóvel, mas o valor da terra nua, o qual, segundo consta no demonstrativo ITR, é de R\$3.400.739,89 (três milhões, quatrocentos mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). Ainda, consta na referida matrícula a averbação de arrolamento de bens requisitada pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Cuiabá, para a garantia de débito tributário (Av-6-766). Assim, verifica-se que o imóvel indicado não é suficiente para atender a finalidade da indisponibilidade de bens. Aguarde-se o cumprimento do despacho proferido no id. 56429928 e, com a juntada dos documentos, intime-se o representante do Ministério Público, para manifestação. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 22 de junho de 2021. Celia Regina Vidotti Juíza de Direito

Intimação Classe: CNJ-79 AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL

**Processo Número:** 1027051-96.2019.8.11.0041

**Parte(s) Polo Ativo:** MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO (AUTOR(A))

**Parte(s) Polo Passivo:** SILVAL DA CUNHA BARBOSA (REU)

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA (REU)

MORRO DA MESA CONCESSIONARIA S/A. (REU)

JURANDIR DA SILVA VIEIRA (REU)

ELOI BRUNETTA (REU)

ONDANIR BORTOLINI (REU)

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA (REU)

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO (REU)

**Advogado(s) Polo Passivo:** JEAN LUIS TEIXEIRA OAB - MT4737-O (ADVOGADO(A))

EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR OAB - MT12098-O (ADVOGADO(A))

Mauricio Magalhães Faria Neto OAB - MT15436-O (ADVOGADO(A))

FILIPE MAIA BROETO NUNES OAB - MT23948-O (ADVOGADO(A))

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO OAB - MT24761/O (ADVOGADO(A))

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO VARA ESP. AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR Proc. 1027051-96.2019.8.11.0041.

Vistos etc. Defiro o pedido de juntada de documentos (id. 57872082). Em homenagem ao princípio do contraditório, intimem-se os requeridos que porventura já tenham apresentado defesa, para conhecimento e manifestação, no prazo de quinze (15) dias, acerca dos novos documentos juntados pelo requerente. Certifique-se se todos os requeridos já foram notificados e apresentaram defesa. Se houver algum mandado ou carta pendente de cumprimento e com prazo extrapolado, cobre-se a devolução. Às providências. Cuiabá/MT, 22 de junho de 2021. Celia Regina Vidotti Juíza de Direito

Intimação Classe: CNJ-59 EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL

**Processo Número:** 1018646-03.2021.8.11.0041

**Parte(s) Polo Ativo:** RONI FRUETT (EMBARGANTE)

**Advogado(s) Polo Ativo:** LEDOCIR ANHOLETO OAB - MT7502-A (ADVOGADO(A))

**Parte(s) Polo Passivo:** ESTADO DE MATO GROSSO (EMBARGADO)

ANGLISEY VOLCOV FABRIS (EMBARGADO)

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO (EMBARGADO)

**Advogado(s) Polo Passivo:** PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO OAB - MT9906-O (ADVOGADO(A))

PAULO HUMBERTO BUDOIA OAB - MT3339-O (ADVOGADO(A))

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO VARA ESP. AÇÃO